



Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2025

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS

JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Razão Social: PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



CNPJ: 24.500.967/0001-09



Sede: Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Quadro Societário

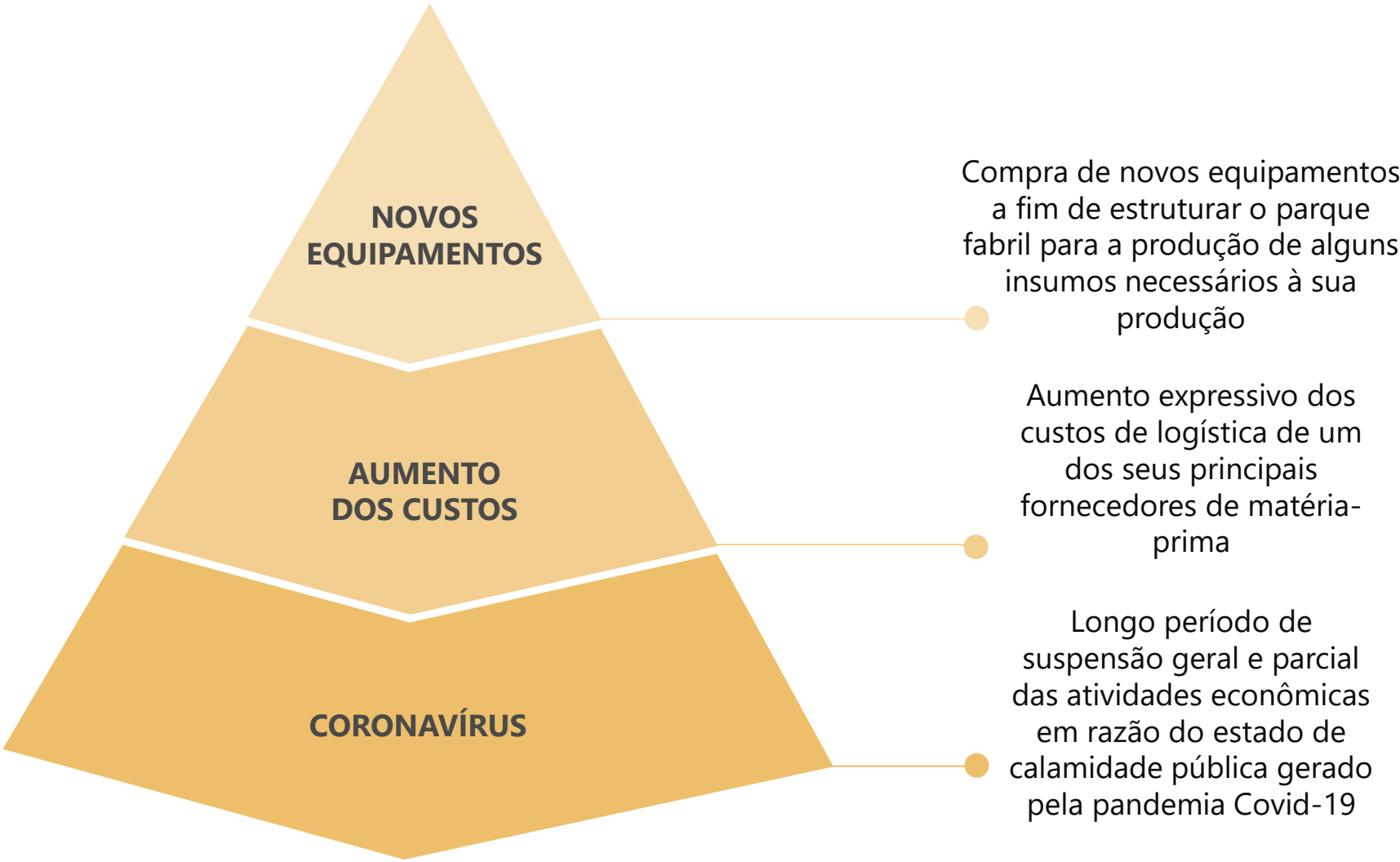
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

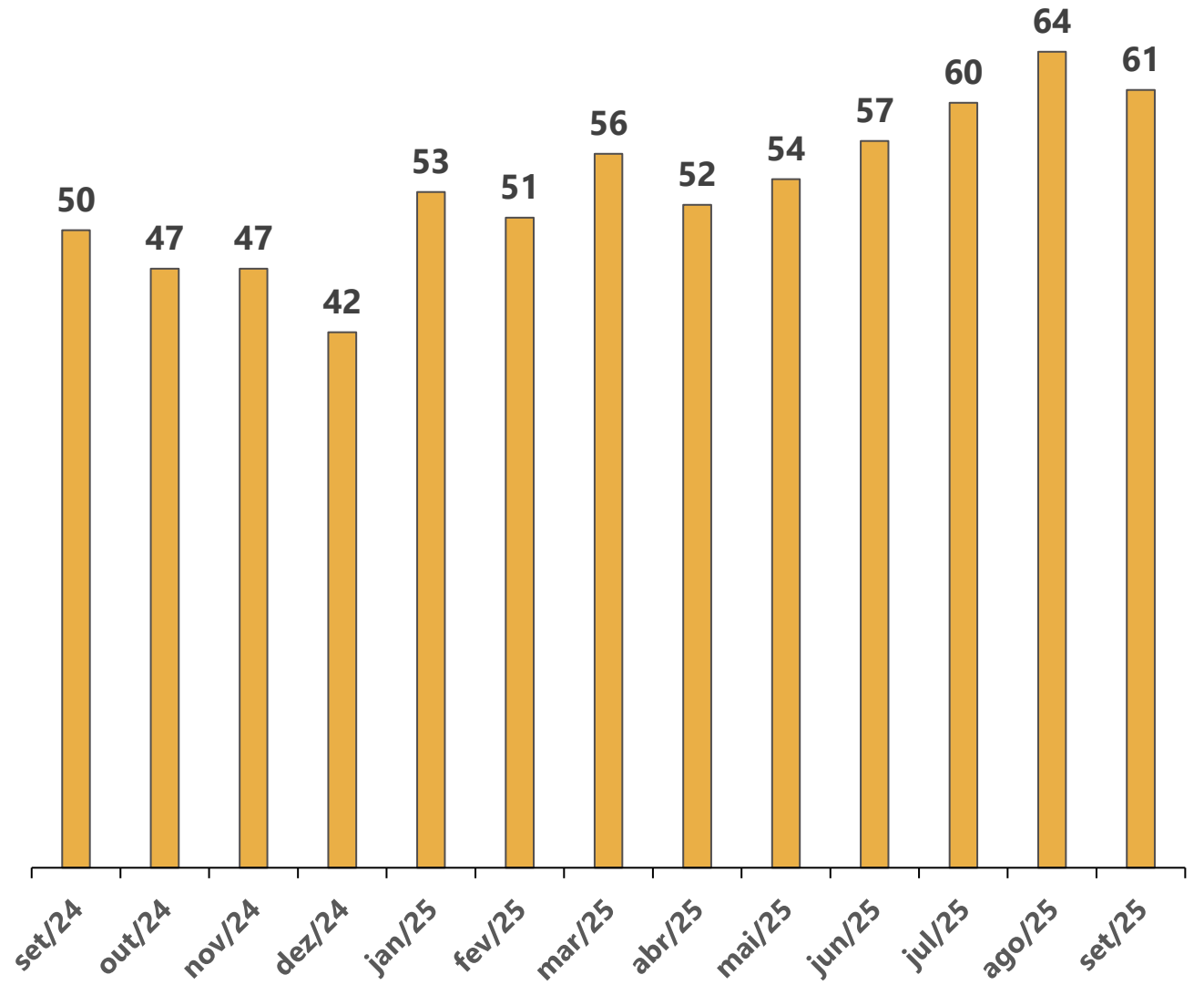
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os 61 funcionários contratados são pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **20 de outubro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de setembro/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete de setembro/2025, verificou-se acréscimo nos saldos do **Ativo Imobilizado**, distribuído entre as subcontas de Moldes para Matriz em Andamento e Telas de Serigrafia, totalizando R\$ 32.490,19. Ressalta-se, ainda, que as depreciações vêm sendo regularmente registradas.

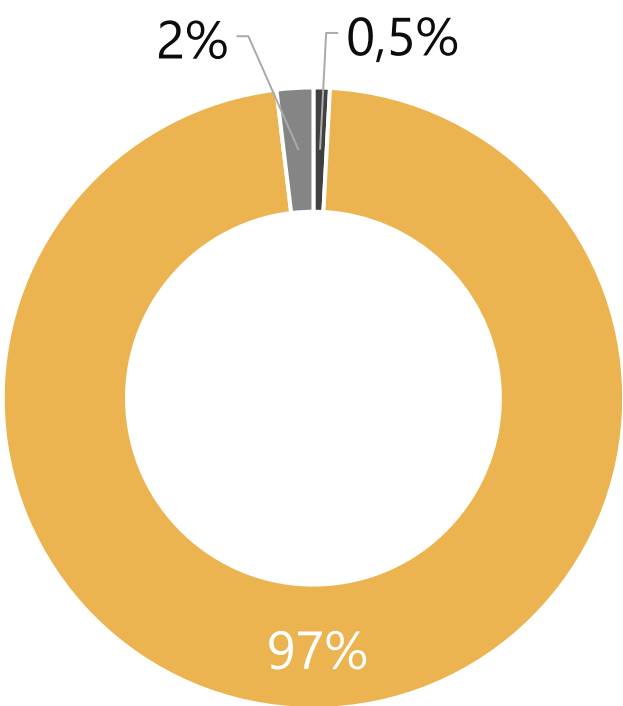
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%	
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%	
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%	

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

Em setembro/2025, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,1 milhões, representando uma redução de 11% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.601.066,69	81,75%
ICMS	R\$ 117.773,05	3,70%
IPI	R\$ 126.258,43	3,97%
INSS	R\$ 70.262,23	2,21%
PIS/COFINS	R\$ 243.524,87	7,65%
FGTS	R\$ 15.960,63	0,50%
IRF	R\$ 5.174,72	0,16%
CSR	R\$ 1.126,79	0,04%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 705,37	0,02%
TOTAL	R\$ 3.181.852,78	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de setembro/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 20 de outubro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



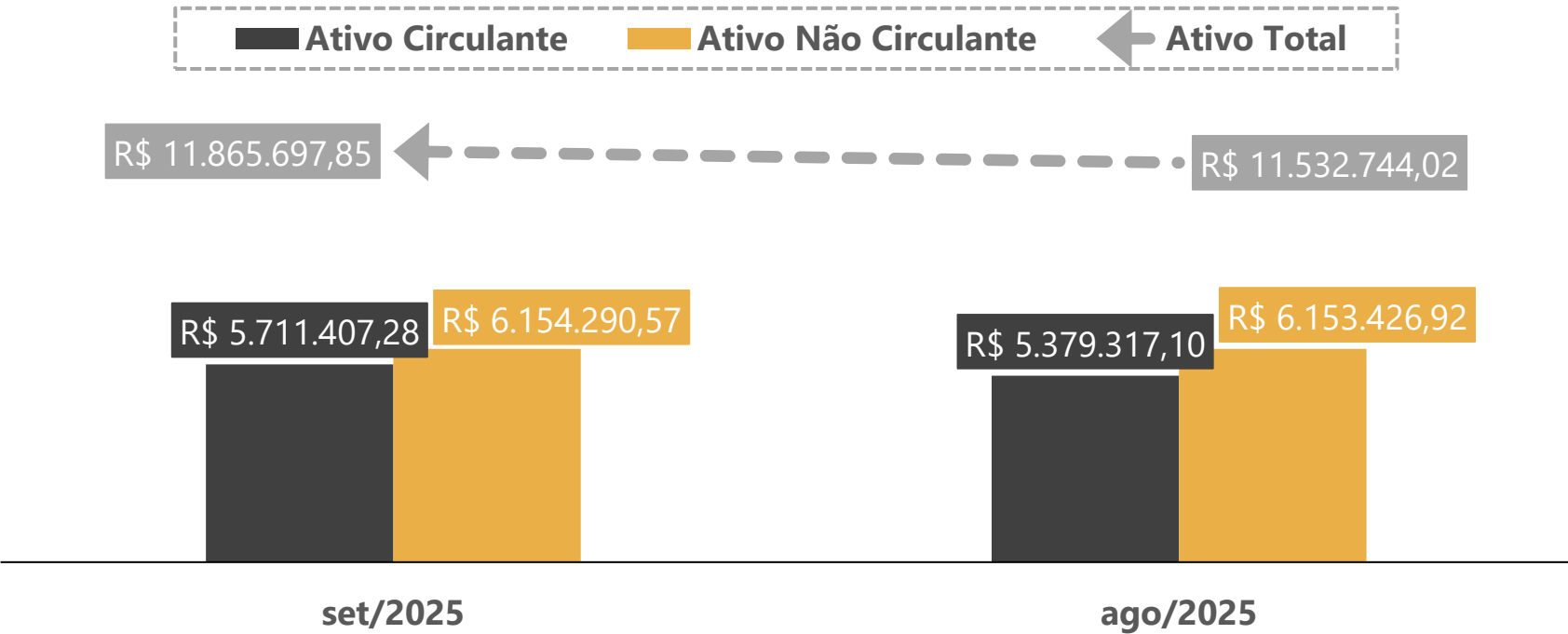
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Ativo Circulante	5.711.407	48%	6%	5.379.317
Disponibilidades	65.300	1%	-49%	128.720
Duplicatas Receber	1.541.709	13%	-4%	1.611.685
Estoques	3.437.591	29%	13%	3.034.595
Tributos a Recuperar	132.617	1%	254%	37.458
Outros Ativos	534.190	5%	-6%	566.859
Ativo Não Circulante	6.154.291	52%	0%	6.153.427
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.135.489	52%	0%	6.134.625
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	11.865.698	100%	3%	11.532.744

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos das contas do Ativo entre agosto e setembro/2025. Inicialmente, observa-se que, no âmbito do **Ativo Não Circulante**, houve apenas uma pequena variação na conta de Imobilizado, não registrando uma oscilação expressiva.

No âmbito do **Ativo Circulante**, registrou-se uma redução de 49% na rubrica **Disponibilidades**, a qual relacionou-se às movimentações junto à Ideal Securitizadora, que contribuíram de forma relevante para a minoração.

Nesse sentido, a conta de **Outros Ativos** apresentou uma redução de 6% em setembro/2025, em comparação ao mês anterior. Tal variação foi influenciada, em parte, pelos pagamentos de adiantamentos efetuados ao Banco Sicoob.

Por outro lado, a rubrica **Duplicatas a Receber** apresentou uma redução de 4% no período compreendido entre agosto e setembro/2025. A variação foi influenciada, sobretudo, pelas movimentações de recebimentos de clientes.

O saldo da conta **Estoques** apresentou um crescimento de 13% no período analisado. A análise da documentação contábil indica que este aumento está relacionado às movimentações registradas de mercadorias para revenda.

No que diz respeito à conta de **Tributos a Recuperar**, observa-se um incremento expressivo de 254% durante o período analisado. A variação está relacionada aos saldos registrados na subconta de ICMS sobre Importação a Recuperar.

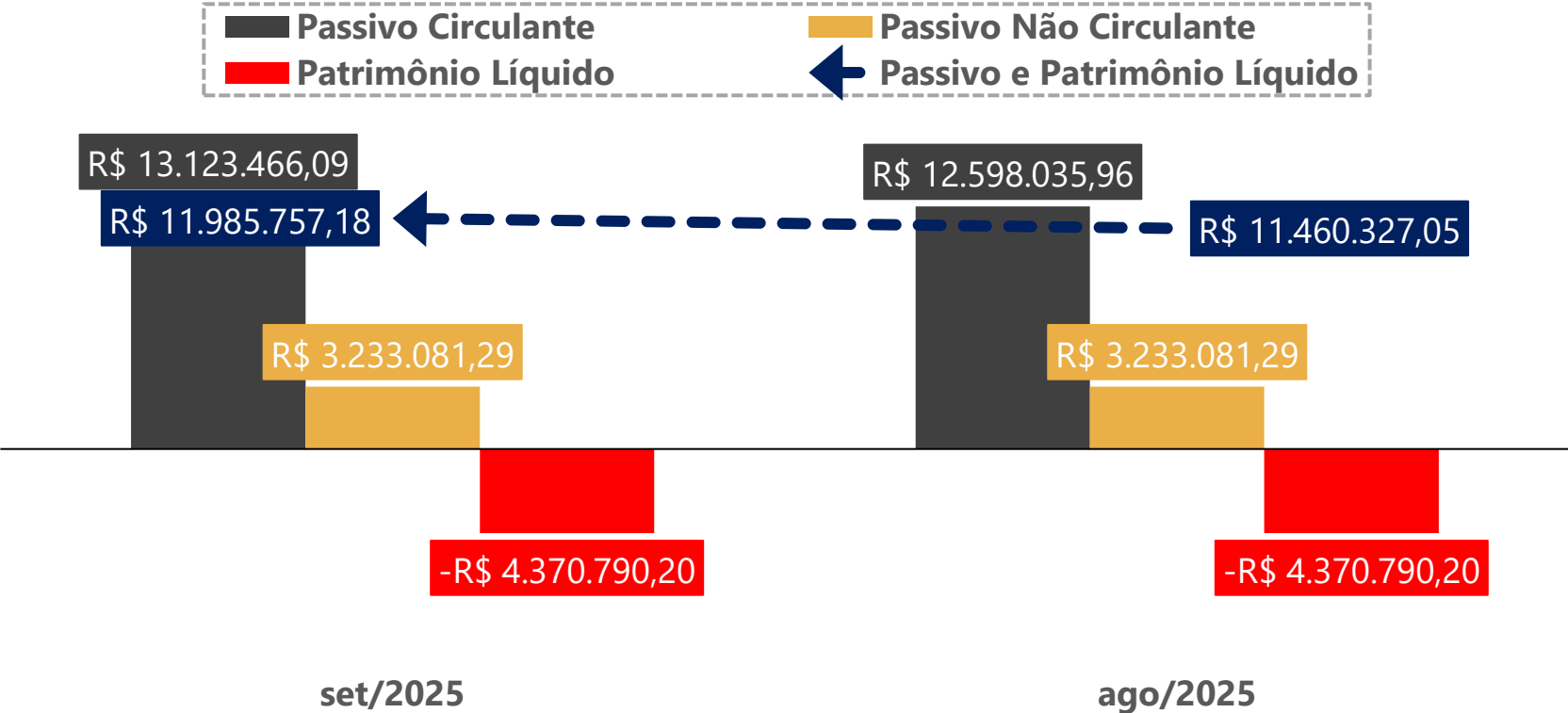
05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	set/2025	AV	AH	ago/2025
Passivo Circulante	13.123.466	109%	4%	12.598.036
Fornecedores	2.642.702	22%	-1%	2.671.756
Obrigações Trabalhistas	192.055	2%	9%	176.466
Obrigações Tributárias	493.858	4%	0%	494.955
Parcelamentos Tributários	533.934	4%	-6%	568.434
Empréstimos e Financiamentos	6.013.679	50%	0%	6.010.197
Outros Passivos	3.247.239	27%	21%	2.676.228
Passivo Não Circulante	3.233.081	27%	0%	3.233.081
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	10%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	17%	0%	2.067.132
Patrimônio Líquido	(4.370.790)	-36%	0%	(4.370.790)
Passivo e Patrimônio Líquido	11.985.757	100%	5%	11.460.327

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período entre **agosto e setembro/2025**. Observa-se que, no **Passivo Não Circulante** (dívidas de longo prazo), não houve movimentações no período analisado.

Inicialmente, observa-se que a conta **Fornecedores** registrou uma redução de apenas 1% no período. Constataram-se, a partir da documentação contábil enviada, quitações de obrigações com diversos fornecedores, destacando-se o pagamento da empresa HSUL Transportes Ltda.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** registrou um acréscimo de 9% no período compreendido entre agosto e setembro/2025, decorrente, sobretudo, dos saldos de salários e encargos sociais (INSS e FGTS).

A conta de **Outros Passivos** cresceu 21%, sendo influenciada pelos aumentos nos saldos de Credores Diversos e Adiantamentos de Clientes. Ressalta-se que tal conta é composta por valores referentes a provisionamentos, antecipações, credores diversos e saldos mantidos junto ao sócio da Recuperanda.

Com relação à conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante), nota-se uma redução de 6%, por conta do abatimento dos saldos de tributos parcelados.

No que se refere às contas de **Obrigações Tributárias** e de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante), verificaram-se movimentações no período, contudo sem relevância expressiva.

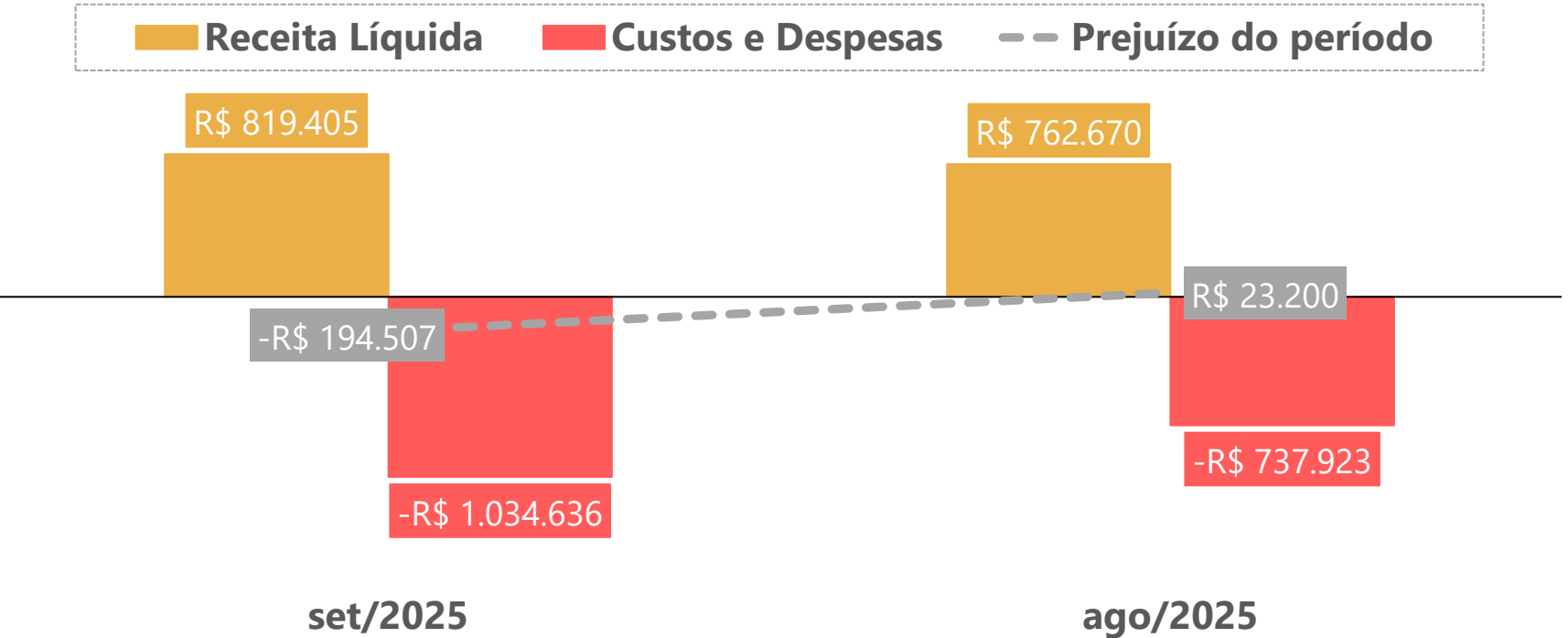
Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer variação ao longo do período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	set/2025	AH	ago/2025
Receita Bruta de Vendas	1.180.943	8%	1.090.952
(-) Deduções da receita	(361.538)	10%	(328.282)
(=) Receita Líquida	819.405	7%	762.670
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(549.687)	-10%	(608.539)
(-) Despesas Operacionais	(490.966)	-8%	(533.720)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	20.725	-1439%	(1.547)
(=) Resultado Operacional	(200.524)	-47%	(381.137)
(+/-) Resultado Financeiro	6.017	-99%	404.337
(=) Resultado do Exercício	(194.507)	-938%	23.200

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de agosto e setembro/2025. A análise comparativa do período possibilita uma avaliação do desempenho econômico-financeiro da Recuperanda, evidenciando variações relevantes nos resultados.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Receita Bruta de Vendas** registrou um crescimento de 8% em setembro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise da composição do faturamento indica que a maior parte das receitas é proveniente de vendas a prazo.

Nota-se, portanto, que a **Receita Líquida**, em setembro/2025, registrou um acréscimo de 7% em relação a agosto/2025. Ressalta-se que o faturamento obtido em agosto/2025 representou o quarto maior resultado do exercício social de 2025, até o presente momento.

Observa-se, ainda, uma queda de 10% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, não alterando significativamente o resultado operacional. Destaca-se que o **CMV** representou 67% da Receita Líquida obtida no período.

As **Despesas Operacionais** apresentaram, em setembro/2025, uma redução de 8% em relação ao período anterior, correspondendo, em sua maior parte, às despesas vinculadas aos funcionários, além das despesas com energia elétrica e honorários judiciais.

Por outro lado, verificou-se que a rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou, no período, um saldo positivo de R\$ 20 mil decorrente de créditos vinculados ao FUNDOPREM.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, identificou-se um saldo positivo de R\$ 6 mil reais, correspondente à contabilização de receitas financeiras (descontos obtidos e juros ativos).

Finalmente, ressalta-se que a Recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 194 mil em setembro/2025. No acumulado do exercício social de 2025 - janeiro a setembro/2025 -, o **Prejuízo Contábil Acumulado** atingiu o montante de R\$ 331 mil.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



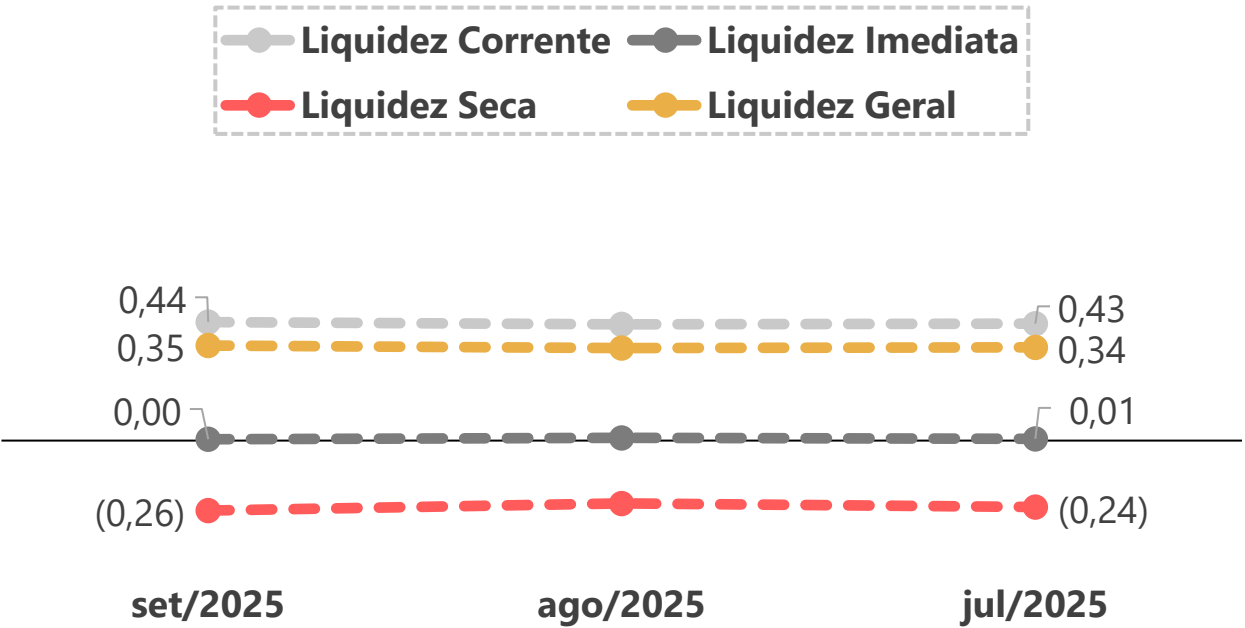
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

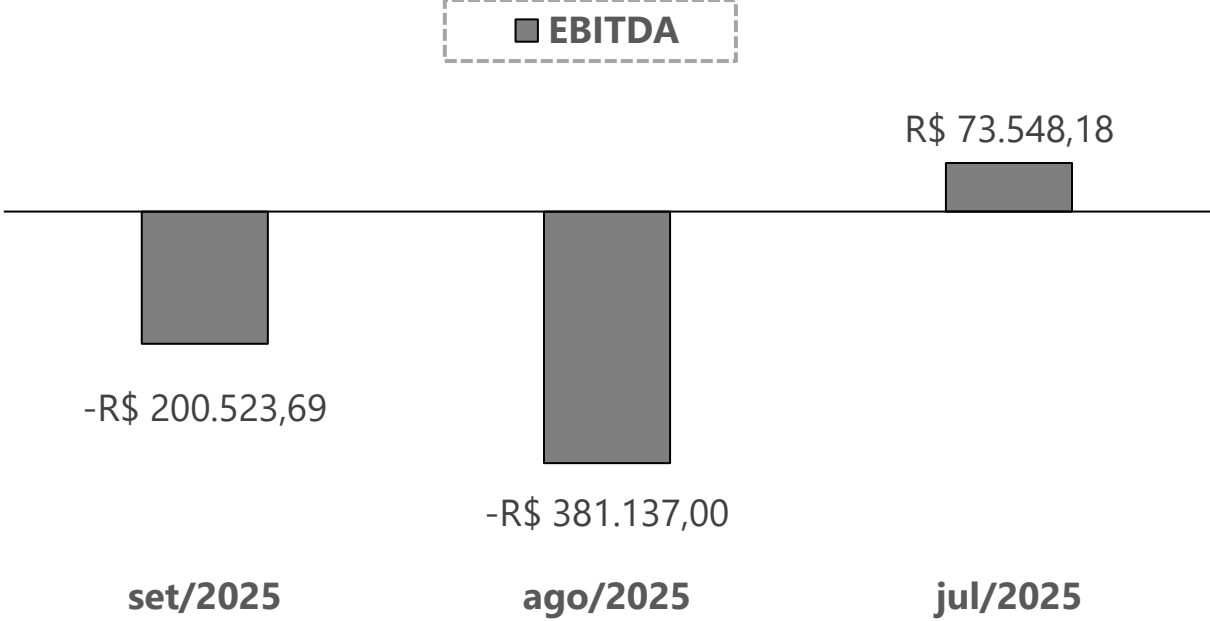
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

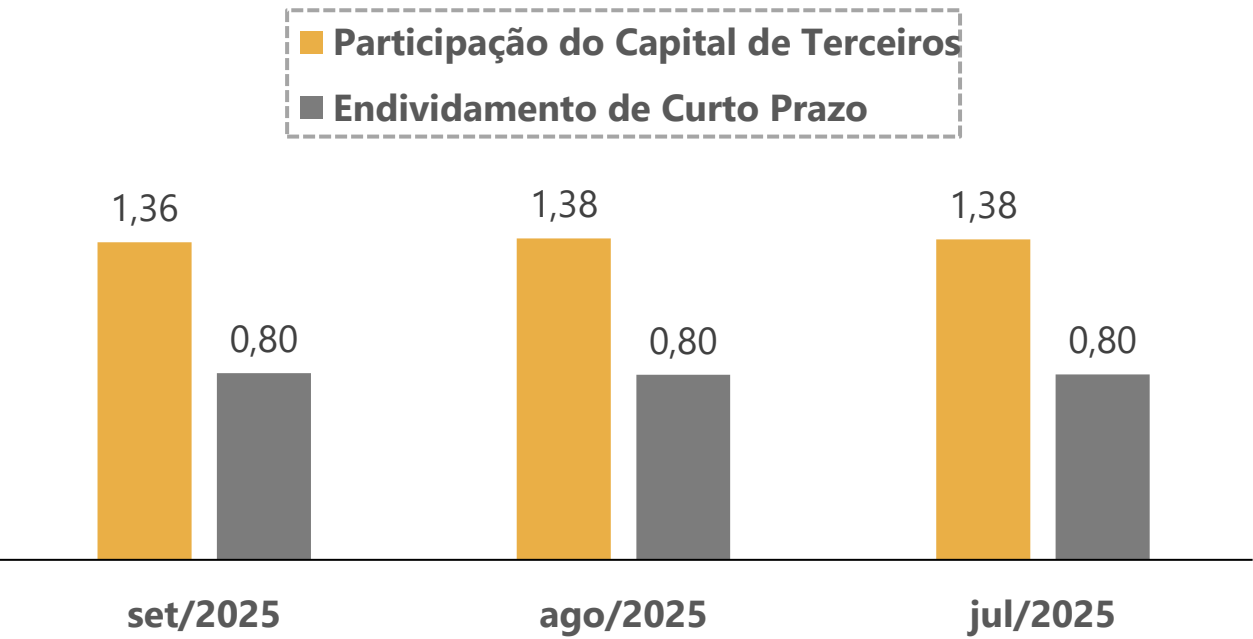
Índices de Liquidez



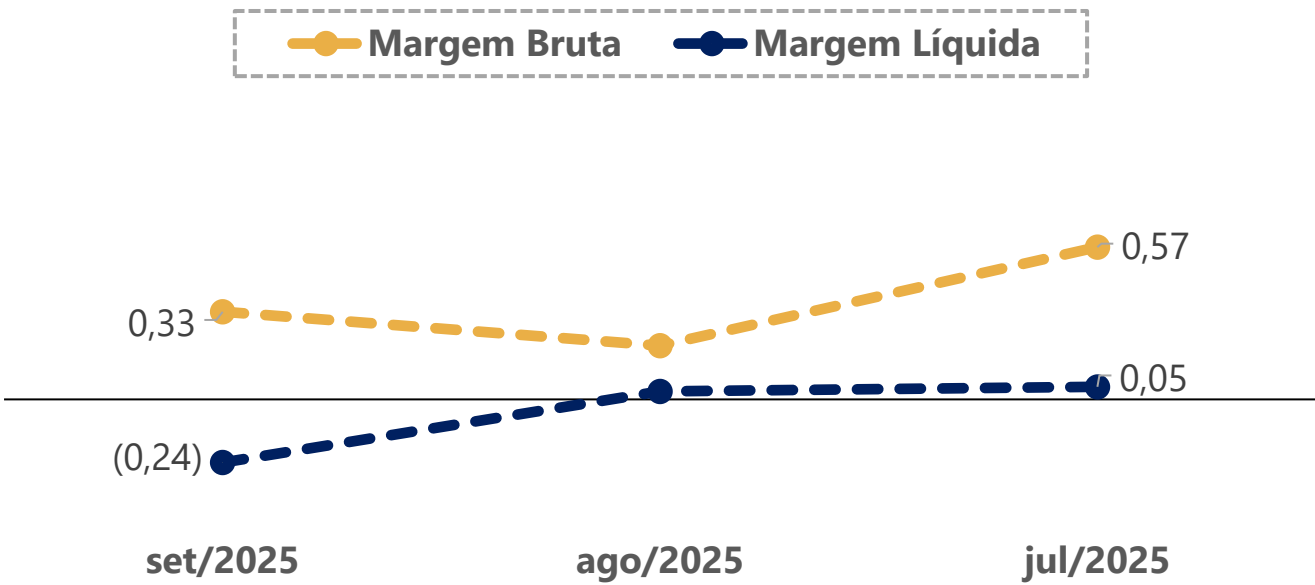
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	03/09/2025	29/08/2026	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	23/06/2039	
Garantia Real	Não há	25/08/2027	23/06/2039	
Quirografária	Não há	25/08/2027	23/06/2039	
ME/EPP	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	30/08/2026	19/08/2028	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	03/07/2037	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 05 de novembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 03/09/2025



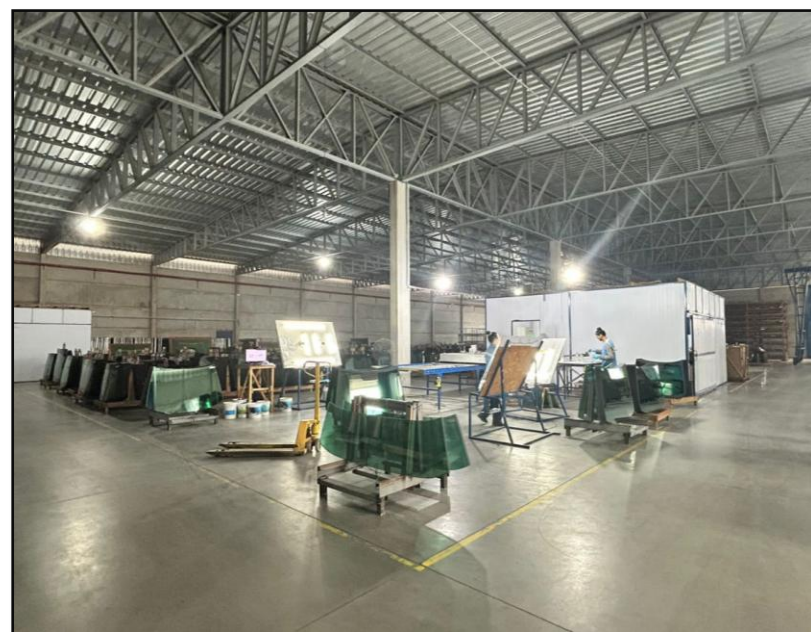
01. Entrada da Empresa



02. Estoques



03. Produção



04. Produção



05. Produção



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br